

DECRETO Nº 2275, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Valdomiro Moretto**, do cargo em comissão – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de março de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito